

ÉVORA 2022
PALÁCIO D. MANUEL

03
JUN



Encontro Transfronteiriço de **ARQUIVOS**

O Sistema Português de Arquivos

Jorge Janeiro



ARQUIVO
DISTRITAL DE
É · V · O · R · A

ORGANIZAÇÃO

ÉVORA
Câmara Municipal

Évora 27

27

Rede de Arquivos de Identidade
Múltipla de Évora

ARQUIVO
DISTRITAL DE
É · V · O · R · A

UNIVERSIDADE
DE ÉvORA

CIDEHUS

Centro Interdisciplinar
de História, Cultura e Sociedades
da Universidade de Évora

FCT
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

EVENTO FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, NO ÂMBITO DO PROJETO UIDB/00057/2020

Agenda

- Criação do sistema nacional de arquivos
- O sistema nacional de arquivos
- O sistema regional de arquivos da Madeira
- O sistema regional de arquivos dos Açores
- Gestão do ciclo de vida dos documentos no setor público em Portugal
- Considerações finais

Criação do sistema nacional de arquivos

- O Sistema Nacional de Arquivos (SNA) existe desde a fundação de Portugal;
- O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) assumiu-se como a principal instituição arquivística do País durante vários séculos;
- No século XIX o Liberalismo implementou políticas de incorporação da documentação histórica do Estado e de instituições religiosas no ANTT;

Criação do sistema nacional de arquivos

- Pelo [Decreto de 29 de dezembro de 1887](#) foi criada a Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos. Ficou incumbida “da direcção e administração, ou da fiscalisação superior, dos archivos e das bibliothecas pertencentes ao estado e às corporações e instituições sujeitas à superintendencia do estado ou por elle subsidiadas.”
- A Inspeção das Bibliotecas e Arquivos, cuja denominação mudou várias vezes, foi extinta em 1967. Constituiu o primeiro órgão coordenador dos arquivos.

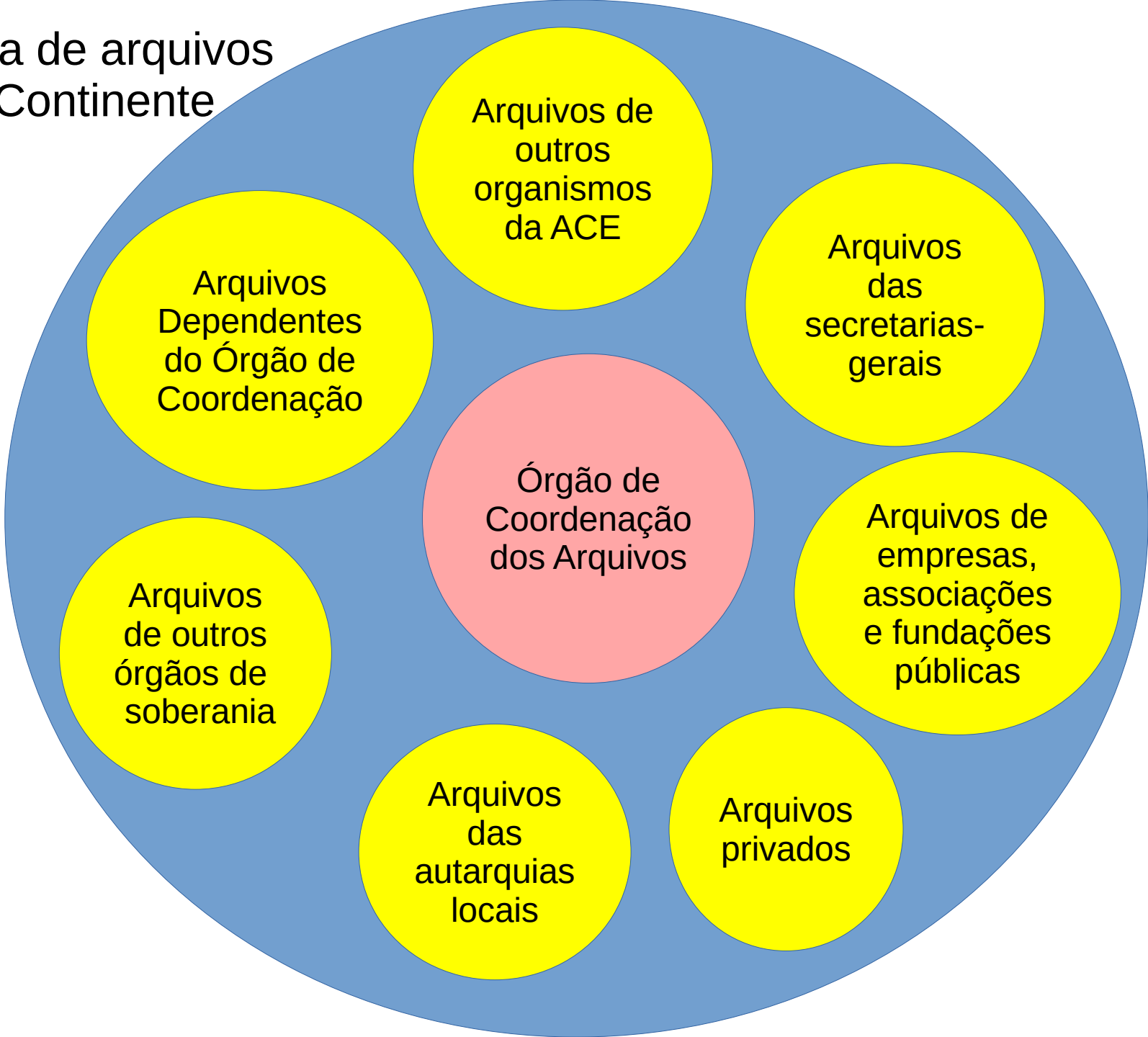
Criação do sistema nacional de arquivos

- Lei n.º 152/88, de 29 de abril, instituiu o Instituto Português de Arquivos (IPA) com «o objectivo de planear e estabelecer um sistema nacional de arquivos, visando a coordenação e execução de uma política arquivística integrada»;
- Surgem os conceitos de sistema nacional de arquivos e de coordenação da política arquivística;
- Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) é quem hoje «tem por missão assegurar a coordenação do sistema nacional de arquivos».

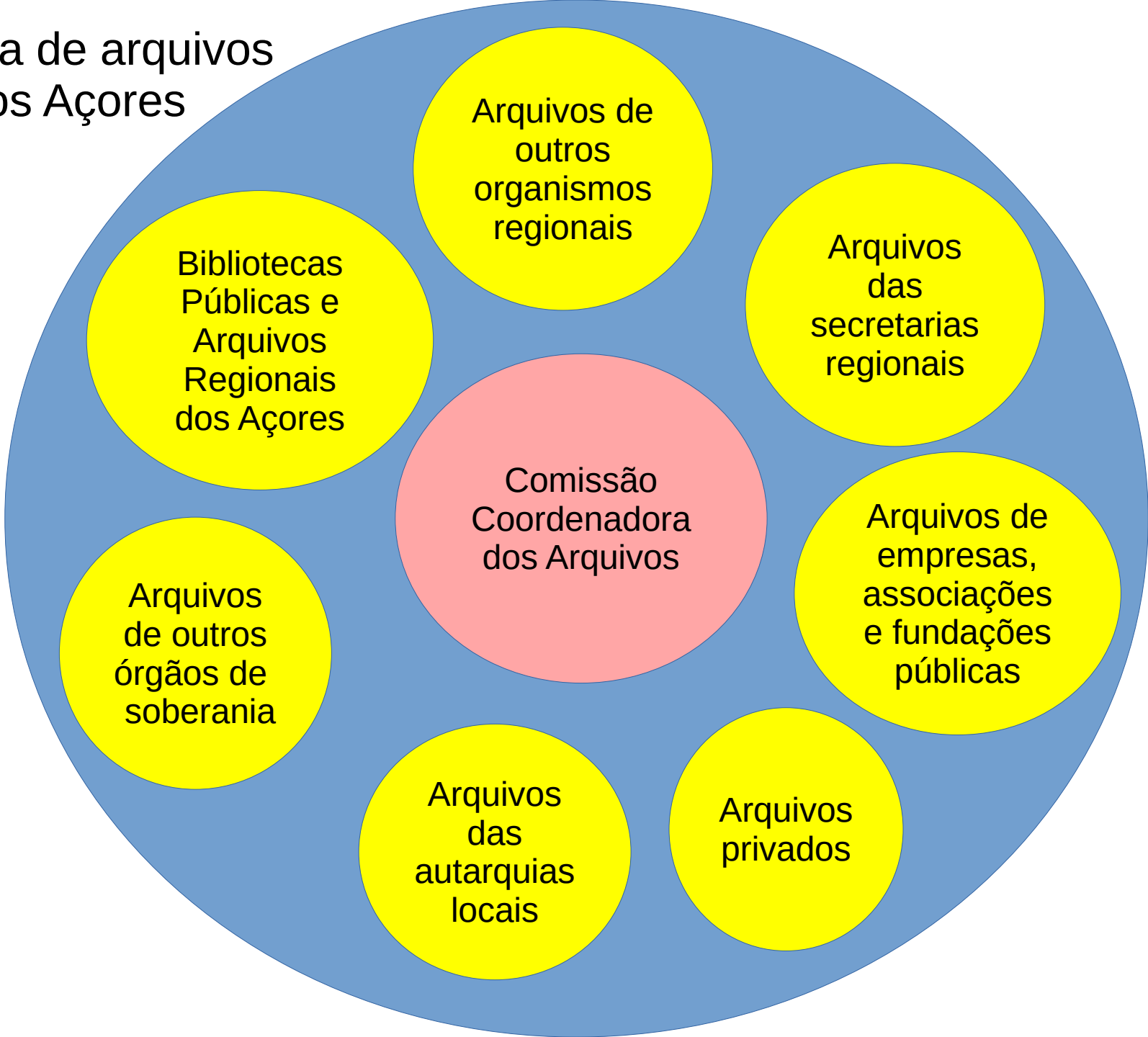
“Um País, Três
Sistemas” ...



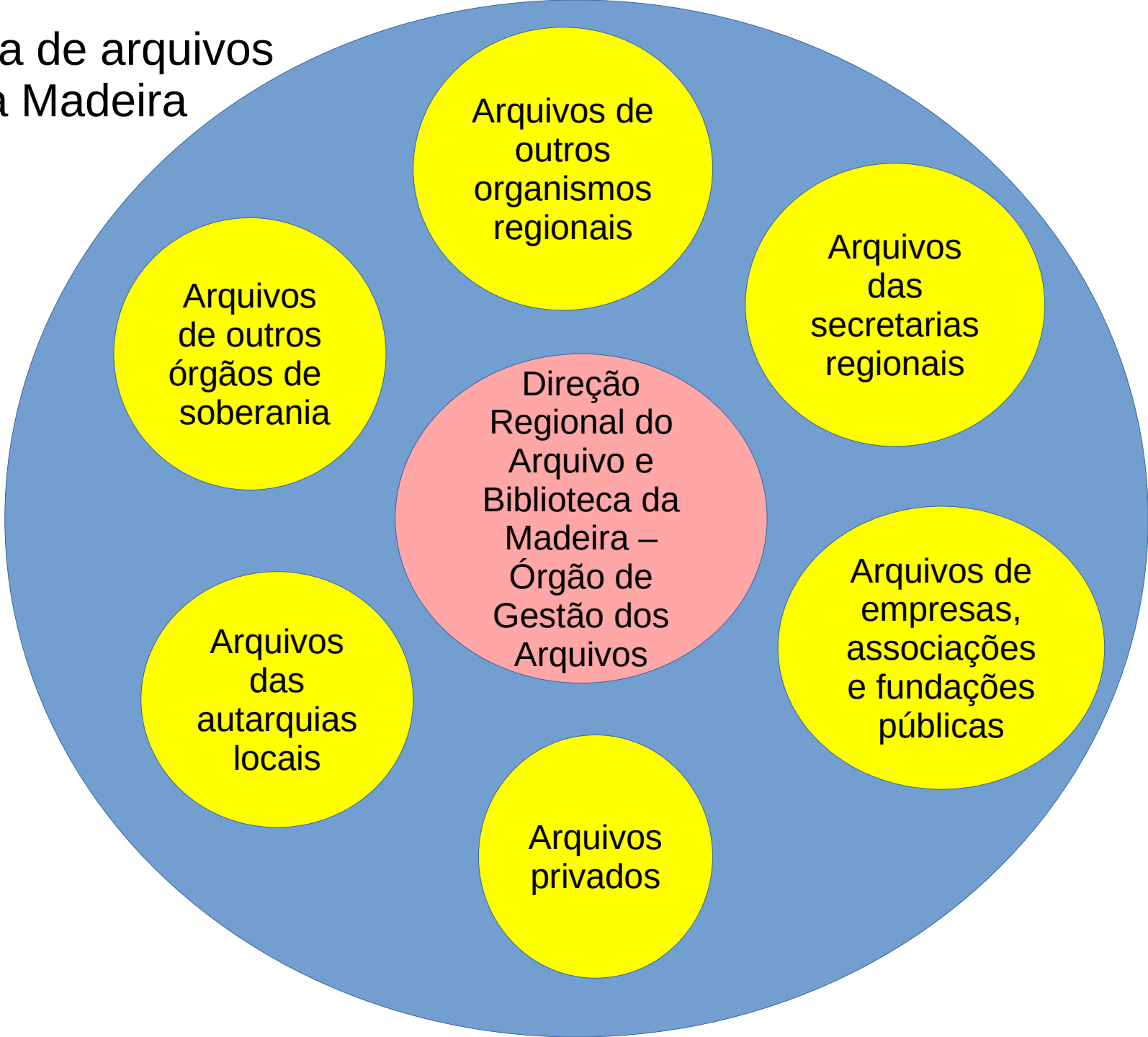
Sistema de arquivos do Continente



Sistema de arquivos dos Açores



Sistema de arquivos da Madeira



Arquivos de outros organismos regionais

Arquivos das secretarias regionais

Arquivos de outros órgãos de soberania

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira – Órgão de Gestão dos Arquivos

Arquivos de empresas, associações e fundações públicas

Arquivos das autarquias locais

Arquivos privados

Gestão do ciclo de vida dos documentos analógicos

Entidades/Ciclo de vida dos documentos	Ativo	Semi-ativo	Inativo
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Órgão de coordenação do sistema nacional de arquivos			X
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivos dependentes			X
Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores - Órgão de gestão do sistema regional de arquivos			X

Gestão do ciclo de vida dos documentos analógicos

Entidades/Ciclo de vida dos documentos	Ativo	Semi-ativo	Inativo
Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores			X
Arquivo Regional da Madeira – Órgão de gestão do sistema regional de arquivos			X
Arquivos Centrais/Intermédios Regionais		X	
Secretarias-gerais		X	X
Outros organismos da Administração Direta e Indireta do Estado e das Administrações Regionais Autónomas	X		
Presidência da República Assembleia da República Representante da República Assembleias Legislativas Regionais Entidades Independentes Instituições do Ensino Superior Setor Empresarial do Estado Associações Públicas Fundações Públicas	X	X	X
Tribunais Conservatórias do Registo Civil	X	X	
Autarquias Locais Setor Empresarial Local	X	X	X

Gestão do ciclo de vida dos documentos digitais

Fase

Órgão de Coordenação
do Sistema Nacional de
Arquivos

Inativa

Outras entidades
(públicas e
privadas)

Ativa

Semi-
ativa

Inativa

Considerações Finais

- O sistema nacional de arquivos é tripartido: um órgão coordenador nacional mais 2 órgãos coordenadores regionais;
- Cada sistema tem grande autonomia e um modelo organizacional;
- Na Madeira e no continente o modelo organizacional apresenta algumas semelhanças, havendo ligação orgânica entre o órgão coordenador com o(s) arquivo(s) dependente(s);
- Nos Açores foi criado um órgão coordenador separado dos arquivos dependentes, com os quais reparte competências ao nível da salvaguarda do património.

Considerações Finais

- O modelo custodial foi rejeitado pelo órgão coordenador nacional mas continua a realizar incorporações obrigatórias de documentação das conservatórias, dos tribunais e dos cartórios notariais;
- Secretarias-gerais têm a responsabilidade de incorporar documentação da administração central;
- Na Madeira e nos Açores o modelo custodial continua ainda a perdurar, sendo de incorporar nos arquivos regionais a documentação da administração regional e local;

Considerações Finais

- Tanto o sistema nacional como os sistemas regionais criaram arquivos centrais nos departamentos governamentais para fazer face à acumulação de documentos;
- Em todos os sistemas cabe ao órgão coordenador nacional a custódia e preservação dos objetos digitais, em regime de complementaridade relativamente a todas as outras entidades.

Obrigado!

jorge.janeiro@adevr.dglab.gov.pt

Questões?